



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 2483/2014

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, e tendo obtido parecer favorável do Conselho de Administração, nomeio o Dr. Albino de Azevedo Soares Secretário-Geral da Assembleia da República.

12 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais

Nome: Albino de Azevedo Soares.

Data de nascimento: 1 de março de 1951.

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Direito e Pós-Graduado em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Atividade profissional

a) Docência

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Professor Associado da Universidade Portucalense.

b) Outros cargos desempenhados

Membro do Conselho de Informação para a Imprensa.

Membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Membro do Conselho de Opinião da RTP.

Presidente do Conselho Fiscal da RTP.

Assessor Jurídico do Primeiro-Ministro.

Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Secretário de Estado da Comunicação Social.

Representante de Portugal na Conferência de Viena (ONU) sobre a Sucessão de Estados em relação a Tratados.

Vice-Presidente da Conferência do Conselho da Europa sobre Televisão Transfronteiras.

Diretor Principal do Crédito Predial Português.

Administrador do Crédito Predial Português.

Vice-Presidente da Comissão Executiva do Crédito Predial Português.

Presidente do Conselho de Administração da MerMUL, Mercados Múltiplos, SA.

Administrador do BIG — Banco Internacional da Guiné.

Diretor Central do Millenniumbcp.

Presidente do Conselho de Administração da INTERFUNDOS — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário.

Administrador da Millenniumbcp Imobiliária.

Presidente do Conselho de Administração da IMÁBIDA, Imobiliária da Arrábida.

Membro do Conselho Fiscal do MillenniumbcpAgeas.

Secretário-Geral da Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social.

207616822



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 2484/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e considerando a necessidade de reduzir os circuitos de decisão e conseguir uma gestão mais célere e desburocratizada, deogo, sem prejuízo do poder de avocação, a minha competência para autorizar a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores das respetivas unidades orgânicas, nos seguintes termos:

1 — No âmbito dos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro — CCDRC, atendendo a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nos chefes das Divisões Sub-Regionais de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, respetivamente, engenheira Ana Paula Martins Fernandes Silva, arquiteto José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues, Dr. Orlindo Balcão Vicente, engenheira Rufina Lucília Marques Vilão e engenheira Maria Alice Lopes de Figueiredo Paulo, na diretora de serviços do Ambiente, Dr.ª Ana Maria Martins Sousa, na diretora de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, no diretor de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, engenheiro Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, na diretora de serviços do Desenvolvimento Regional, Dr.ª Alexandra Isabel Marques Rodrigues Correia, no diretor de serviços de Fiscalização, engenheiro Luís Miguel Espírito Santo Pestana Leão, na diretora de

serviços do Ordenamento do Território, Dr.ª Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento Interno.

2 — No âmbito da estrutura técnica do Programa Operacional Regional do Centro — Mais Centro, atendendo à alínea e) do n.º 3 do artigo 46.º e ao artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril, e à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008 de 13 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008 de 30 de abril, que equipara os secretários técnicos a cargos de direção superior de 2.º grau, no secretário técnico da Unidade Orgânica de Inovação e Conhecimento, Dr. Carlos Alberto Costa Ferreira, no secretário técnico da Unidade Orgânica de Qualificação do Território, Dr. Bernardo José Gouveia Campos, na secretária técnica da Unidade Orgânica de Valorização Ambiental, Sustentabilidade e Mobilidade, engenheira Cristina Maria Tomé Dias Reis Tadeu, e no secretário técnico da Unidade Orgânica de Acompanhamento, Avaliação e Informação, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da CCDR Centro e Gestor do Mais Centro, *Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

207602299

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 2485/2014

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Beja foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/99, DR n.º 63, 1.ª série B, de 16-03-1999.